



AMARANTE

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO EM MINUTA

(cfr. artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação)

Deliberação n.º 595/2021

**Reunião de 06/12/2021
Deliberado,**

N.º 3 DA ORDEM DO DIA

ASSUNTO: PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – Deliberação n.º 595/2021 – **3.ª**
Alteração do Plano Diretor Municipal de Amarante – Prorrogação do prazo de
elaboração – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista –
(Registo n.º 9646/2021/11/29).

DELIBERAÇÃO:

A Câmara deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 29 de novembro de 2021, nos termos das razões constantes da informação técnica que a suporta, da mesma data, e assim, renovar o prazo para elaboração da 3.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Amarante, por um período de 6 (seis) meses.

Para efeitos imediatos.

Aprovado por unanimidade

Aprovado por maioria

Tomada de conhecimento